



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 544 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 20/10/2022

EDIÇÃO Nº 2629

FLS: 125-126

ASS. 1

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 13.163/2022 - SMAS,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, ficando assim constituído:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: VALTEMIR GOMES;
- b) Suplente: FLÁVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON.

II - representante da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: GENUIR MERLOS;
- b) Suplente: CLAUDIO ZAPELLO.

III - representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: CAMILA MARCELO;
- b) Suplente: SANDRA APARECIDA ROSA.

IV - representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: EDNA DOS SANTOS;
- b) Suplente: DULCINÉIA BETTI FILIPPINI.

§ 2º Representantes não Governamentais:

I - Casa de Apoio Irmão Cirilo:

- a) Titular: PAULA CRISTINA FRANÇA FILISBINO;
- b) Suplente: JOÃO MARIA STUNPF.

II - ARACAP - – Associação Regional dos Amigos do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual:

- a) Titular: GILSON JOSÉ ROVARIS;
- b) Suplente: LIA MARA SOSTER;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

III - Representantes da População Idosa I:

- a) Titular: ELI IVETE MOSQUER;
- b) Suplente: LURDES CASAGRANDE.

IV - Representantes da População Idosa II:

- a) Titular: ELSA ZAMADEI LOPES;
- b) Suplente: ANTONINHO RODRIGUES BRIZOLA.

Art. 2º Fica revogado Decreto Municipal n.º 364 de 28 de outubro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL